



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
*MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO*  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS

<b>PROCESSO SELETIVO / CONCURSO</b>	<b>EDITAL Nº 005/2021</b>
<b>REFERÊNCIA</b>	<b>QUESTÃO Nº 37 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – NÍVEL D</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	
Considerando o lançamento contábil de venda de mercadorias posto (desconsiderando os tributos), envolve uma conta a ser creditada e duas a serem debitadas, caracterizando assim como um lançamento de terceira fórmula. Por conter erro na formulação da questão a banca optou pela anulação da mesma.	

Franceliza Monteiro da Silva Dantas  
Presidente da CPPS